

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

RESOLUÇÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO N. 1/2008

O REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições, ouvido o referido órgão colegiado, em sua 335ª Reunião, realizada em 25/4/2008, considerando a Resolução CEPE n. 61, de 18/12/2007, e o inciso VIII do art. 4 do Regimento Geral da UnB,

RESOLVE:

Aprovar a criação do Programa de Pós-Graduação em Estatística, no nível de Mestrado, do Departamento de Estatística do Instituto de Ciências Exatas da Universidade de Brasília.

Brasília, 29 de abril de 2008.


Roberto A. R. de Aguiar
Reitor *pro tempore*